



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, terça-feira, 04 de agosto de 2020 - Ano 2020 - Nº 4342

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 828/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de agosto de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

OUTROS

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins, que tendo em vista as recomendações da OMS e Decreto Estadual e Municipal quanto à medida de distanciamento social em virtude da Pandemia do COVID-19, não houve audiência pública presencial para apresentação de sugestões ao Projeto de Lei nº 978/2020 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para o exercício de 2021, conforme preceitua o Art. 48 . 1º I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000. Para suprir essa necessidade, a gestão utilizou-se de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA com consulta pública on-line, através do endereço desta edilidade www.lucena.pb.gov.br, permitindo assim, a colaboração popular na elaboração de peça orçamentária, segue anexo documentos comprobatórios.

Lucena, 30 de julho de 2020.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL
LUCENA - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº. 829/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de agosto de 2020.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº. 830 /2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

**Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de agosto de 2020.

**Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DECRETOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 831/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0912, de 14 de dezembro de 2018:

1. Abre crédito suplementar especial destinado ao reforço de dotações no orçamento vigente.
2. Este Decreto entra em vigor nesta data.
3. Revogando-se as disposições em contrário.

Lucena, 03 de agosto de 2020.



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.